



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

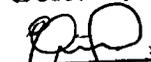
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 140/99

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20, 04, 99

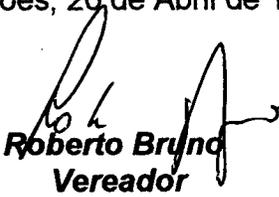

PRESIDENTE

Considerando a existência de pontas de trilhos que estavam colocados, principalmente em algumas rotatórias e esquinas de nossa cidade, ficando estas pontas para fora do nível das guias;

Considerando que esses trilhos poderão causar danos materiais aos contribuintes e, certamente o Município será responsabilizado por tal evento;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade junto ao setor competente e a Comissão Municipal de Trânsito, para que realize o mais urgentemente possível, a retirada dessas pontas de trilhos existentes em algumas rotatórias e esquinas, prevenindo-se acidentes com danos materiais aos contribuintes e conseqüentes ressarcimentos pelo Município.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 1999.


Roberto Bruno
Vereador